# Diário Oficial do Município de Castanhal

*Castanhal-Pará, de 01 a 04 de janeiro de 2017. Ano XXII Edição nº412 14 Pág.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**
**PEDRO COELHO DA MOTA FILHO**
Prefeito Municipal
**LANDRY ADELINO DE SOUZA**
Vice Prefeito

**I P M C**
*INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL*
**FÁTIMA CONCEIÇÃO RAMALHO TAKANO**
Presidente do IPMC

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL**
**LUCIANA CASTANHEIRA SALES**
Presidente
**NIVAN SETUBAL NORONHA**
1º Vice Presidente
**ORISNEI SILVA DO NASCIMENTO**
2º Vice Presidente
**ALACIR VIEIRA CANDIDO JÚNIOR**
1ª Secretário
**ROMILDO MÁRCIO RAMOS DA COSTA**
2ª Secretário
**FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO COSTA**
3º Secretário
**JOSÉ JANILDO SOUSA DO NASCIMENTO**
4ª Secretário
**JORGE LUIZ RODRIGUES MARINHO**
1º Suplente
**VÂNIA NASCIMENTO DA SILVA**
2º Suplente

**Diário Oficial**
*Responsabilidade:*
Secretaria Municipal de Administração

# PORTARIAS

## PORTARIA Nº019/17, DE 04/01/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 115 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:**

*Considerando o que preceitua a Lei Nº 8.666/93, designa os servidores abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da publicação deste ato, a Comissão Permanente de Licitação – CPL – desta Prefeitura.*

***TITULARES***

*DANIELLE FONSECA SILVA– Presidente*
*SÍLVIO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS – Equipe de apoio*
*ELI MARTINHO DE SOUZA SANTOS-Equipe de apoio*

***SUPLENTES***

*MARCELO BRAGA DOS SANTOS*
*HELANY ARCELINA DE BRITO SOUZA*
*ANTÔNIA SAMARA DE MOURA LIMA*

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 04 de janeiro de 2017.

***Pedro Coelho da Mota Filho***
Prefeito Municipal
***Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá***
Secretário de Administração

## PORTARIA Nº020/17, DE 04/01/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 115 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:**

CONSIDERANDO o que preceitua o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000,

ART. 1º - Fica designada, em conformidade com o art. 7º do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com os seguintes membros, titulares e suplentes, a COMISSÃO de LICITAÇÃO, com a função de realizar procedimento licitatório na modalidade pregão, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da publicação deste ato:

**TITULARES:**

*ERICK RODRIGUES SACRAMENTO- Pregoeiro*
*SILVIO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS - Equipe de apoio*
*ELI MARTINHO DE SOUZA SANTOS - Equipe de apoio*

**SUPLENTES:**

*- DANIELLE FONSECA SILVA*
*- HELANY ARCELINA DE BRITO SOUZA*
*- MARCELO BRAGA DOS SANTOS*

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 04 de janeiro de 2017.

***Pedro Coelho da Mota Filho***
Prefeito Municipal
***Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá***
Secretário de Administração

## PORTARIA Nº007/17, DE 02/01/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

Art. 1º- Revogar a Portaria Nº2.277/16, de 09 de agosto de 2016, que designou e colocou à disposição da Secretaria Municipal de Administração a servidora **EMILY FIGUEREDO LANDY SOUZA**, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora da Folha de Pagamento, com 100% (Cem Por Cento) de gratificação de Dedicação Exclusiva, retornando a função anterior de Professora de Pedagogia–Zona Urbana, lotação Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02 de janeiro de 2017.

***Pedro Coelho da Mota Filho***
Prefeito Municipal
***Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá***
Secretário de Administração

## PORTARIA Nº008/17, DE 02/01/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar todo e qualquer ato que concedeu Gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, aos servidores lotados nas diversas Secretarias, exceto as incorporadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02 de janeiro de 2017.

***Pedro Coelho da Mota Filho***
Prefeito Municipal
***Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá***
Secretário de Administração

## PORTARIA Nº009/17, DE 02/01/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender a realização de horas extraordinárias, aos servidores lotados nas diversas Secretarias, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02 de janeiro de 2017.

***Pedro Coelho da Mota Filho***
Prefeito Municipal
***Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá***
Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 010/17, DE 02/01/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO os termos do artigo 7º da Lei Municipal Nº003/99, de 04 de fevereiro de 1999, que dispõe ser atribuição do chefe do Poder Executivo determinar o horário de trabalho dos servidores públicos lotados na Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Castanhal com os demais Órgãos Públicos, a fim de otimizar as atividades desenvolvidas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer que o horário de trabalho dos servidores Públicos Municipais terá início às 08:00h e término às 14:00h.

Art. 2º - Excetua-se desta determinação os servidores das secretarias que apresentam horários diferenciados de funcionamento, tendo em vista a especificação das atividades desenvolvidas e a natureza de serviços operacionais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02 de janeiro de 2017.

***Pedro Coelho da Mota Filho***
Prefeito Municipal
***Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá***
Secretário de Administração